

REGULAMENTO PROMOÇÃO "INDICAÇÃO PREMIADA"

PÓS-GRADUAÇÃO GARANTIDA - 1º SEMESTRE DE 2009

Público: ALUNOS E EGRESSOS

A Faculdade Politécnica de Uberlândia, em parceria com o IPG - Instituto de Pós-graduação, tem trabalhado continuamente para oferecer cursos de pós-graduação que estejam sintonizados com o mercado profissional. Dentro desse contexto, e a partir do primeiro semestre de 2009, oferece ao mercado os cursos de pós-graduação em Gestão de Desenvolvimento Humano nas Organizações, Gestão de Resultados em Marketing e Comunicação e Gestão Estratégica em Finanças e Controladoria.

Como ação de incentivo à divulgação dos cursos, a Faculdade Politécnica lança a promoção "INDICAÇÃO PREMIADA".

1. QUEM PODE PARTICIPAR:

Podem participar desta promoção todos os alunos da Faculdade Politécnica que estejam devidamente matriculados em 2009-1 e os egressos da Politécnica que apresentarem como documento de comprovação, o diploma de graduação da instituição. A adesão a esta promoção é voluntária e pessoal.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

A promoção terá sua vigência com início em 02 de março de 2009 e término em 02 de abril de 2009, ficando a exclusivo critério da Faculdade Politécnica a sua prorrogação, alteração ou extinção.

3. BENEFÍCIO:

ALUNOS ATUAIS E EGRESSOS:

Para cada indicação que se converter em matrícula efetivada, o ALUNO ou EGRESSO da Faculdade Politécnica terá direito a 1 (um) pendrive de 2 Gb da marca Kingston. A liberação do prêmio está condicionada à formação de turma e estará disponível somente após a matrícula ter sido registrada. O prêmio deverá ser retirado junto à Sala dos Professores, no horário das 20:50 às 21:10, com os professores Luciano Jabur e Marta Ajej.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

Para participar, o(a) interessado(a) deverá preencher todos os campos do Formulário da Promoção "Indicação Premiada", disponível no site www.facpoli.edu.br, no menu Pós-Graduação. Não existe limite para quantidade de indicação de pessoas. Caso mais de um participante faça a indicação de uma mesma pessoa, será considerada a ordem do registro de chegada dos e-mails enviados para posgrad@facpoli.edu.br. Para que a indicação seja validada, esse registro deverá anteceder ao contrato pessoal do aluno da pós, firmado com a Faculdade ou com o IPG.

Os interessados que desejarem participar da promoção concordam em submeter-se a este Regulamento, que declaram ter lido e aceitado as regras desta Promoção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas, ambos relacionados a este regulamento, devem ser apresentados à Faculdade Politécnica de Uberlândia ou ao IPG - Instituto de Pós-graduação, através do e-mail posgrad@facpoli.edu.br, para que sejam analisados e solucionados.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê ciência.

Uberlândia, 19 de março de 2009.

José Roberto Flores Reche

Enviar este formulário para posgrad@facpoli.edu.br, com todos os campos preenchidos.